



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI

Nº 2395/2016

*“Dispõe sobre denominação de Praça Pública na Av. Manoel Teixeira, no Bairro de São Francisco, neste Município”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

***Artigo 1º**- Fica denominada “Carla Siles” a Praça Pública na Av. Manoel Teixeira, no Bairro de São Francisco, neste Município.*

***Artigo 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 30 de junho de 2016.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.  
Projeto de Lei nº 21/2016  
Autoria do Vereador: Ernane Primazzi*